

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1428/ 2025

Indica campanha de conscientização no bairro Jardim do Bosque com o alerta “Envenenar animais é crime”

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que essa indicação visa conscientizar a população (não somente da referida região, mas também de todos que por ali transitam) sobre a gravidade do crime de envenenamento de animais, previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e reforçado pela Lei nº 14.064/2020, que aumentou a pena para maus-tratos contra cães e gatos.

Considerando que tal medida justifica-se com o intuito de proteção da saúde pública, visto que o envenenamento de animais traz risco não apenas aos pets, mas também às crianças e demais moradores que podem ter contato acidental com substâncias tóxicas; cumprimento da legislação vigente que diz que é dever do poder público zelar para que os cidadãos sejam informados de que tais práticas são criminosas e passíveis de punição e também a prevenção de crimes ambientais, pois a divulgação ostensiva de que envenenar animais é crime, pode inibir práticas cruéis e contribuir para a construção de uma cidade mais humana e sustentável.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a realização da **campanha de conscientização no bairro Jardim do Bosque com o alerta “Envenenar animais é crime”**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin